

**Decreto Nº 64 - de 29 de Abril de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-2.701.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 330.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0043-2.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F. - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 530.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 530.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Abril de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04